



TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
1003/2025 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST**

Processo nº. 23068.067199/2024-52

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 14.133/2021, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor a ser gerido pela fundação de apoio, bem como prorrogar a vigência contratual por mais **349 (trezentos e quarenta e nove) dias**, a contar de **10/02/2027** até **25/01/2028**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor a ser **ACRESCIDO** do montante a ser gerido pela fundação de apoio é de **R\$ 87.004,50 (oitenta e sete mil, quatro reais e cinquenta centavos)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O montante a ser acrescido ao valor a ser gerido pela fundação de apoio se refere aos rendimentos financeiros oriundos de aplicação financeira do saldo do projeto ao longo de sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela CONTRATADA de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos,



preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

RONEY PIGNATON DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO:
37671740730
ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

Assinado digitalmente por ARMANDO BIONDO FILHO:
37671740730
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLUSIS, OU=REB e CPF AL, CN=ARMANDO BIONDO FILHO.37671740730
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado: anyabi
Data: 2026.07.10 17:28:59
Font: ProtonPDF Versão 9.7.1

FABIO DE ASSIS RESSEL PEREIRA
Coordenador
SIAPE Nº 1721466

SHEILA POTRATZ HEHR
Fiscal
SIAPE Nº 1918478

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 3.007.112,19	R\$ 2.086.041,41	R\$ 3.007.112,19
2 – RENDIMENTOS			R\$ 87.004,50
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			
TOTAL DA RECEITA	R\$ 3.007.112,19	R\$ 2.086.041,41	R\$ 3.094.116,69
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral			
3.1.2 – Assistentes Administrativos			
3.1.3 – Estagiários			
3.1.4 – Diárias	R\$ 33.976,20	R\$ 8.000,00	R\$ 33.976,20
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros			
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 33.976,20	R\$ 8.000,00	R\$ 33.976,20
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)			
3.2.2 – Estagiários			
3.2.3 – Diárias			
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros			
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)			R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 1.794.904,38	R\$ 1.160.305,91	R\$ 1.898.245,63
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)			
SUBTOTAL	R\$ 1.794.904,38	R\$ 1.160.305,91	R\$ 1.898.245,63
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.1.2 – Encargos Sociais			
4.1.3 – Fundo de Rescisão			
4.1.4 – Vale Transporte			
4.1.5 – Vale Alimentação			
4.1.6 – Outros benefícios			
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.2.2 – Encargos Sociais			
4.2.3 – Fundo de Rescisão			
4.2.4 – Vale Transporte			
4.2.5 – Vale Alimentação			
4.1.6 – Outros benefícios			
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA			
5.1 – Material de Consumo	R\$ 180.000,00	R\$ 24.507,45	R\$ 180.000,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional			
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado			
5.4 – Despesas acessórias de importação			
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)			
5.6 – Passagens	R\$ 40.516,33	R\$ 24.043,44	R\$ 40.516,33
5.7 – Hospedagem			
5.8 – Alimentação			
5.9 – Divulgação e Publicidade			
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria			

5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 125.296,34	R\$ 86.918,38	R\$ 125.296,34
5.12 – Adequações de instalação ou obras			
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 456.529,92	R\$ 330.402,68	R\$ 440.193,17
5.14 – Despesas Bancárias			
SUBTOTAL	R\$ 802.342,59	R\$ 465.871,95	R\$ 786.005,84
6 – OUTRAS DESPESAS			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 285.080,33	R\$ 108.906,75	R\$ 285.080,33
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 90.808,69	R\$ 54.766,20	R\$ 90.808,69
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
SUBTOTAL	R\$ 375.889,02	R\$ 163.672,95	R\$ 375.889,02
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 33.976,20	R\$ 8.000,00	R\$ 33.976,20
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 1.794.904,38	R\$ 1.160.305,91	R\$ 1.898.245,63
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 802.342,59	R\$ 465.871,95	R\$ 786.005,84
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 375.889,02	R\$ 163.672,95	R\$ 375.889,02
TOTAL DA DESPESA	R\$3.007.112,19	R\$ 1.797.850,81	R\$ 3.094.116,69

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*			EM R\$
RECEITAS			PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO			R\$ 3.007.112,19
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO			R\$ 87.004,50
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
TOTAL DA RECEITA			R\$ 3.094.116,69
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR	
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ 1.932.221,83
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	-
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 3.1	R\$	-
3.1.5 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	33.976,20
3.1.6 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	-
3.1.7 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ 33.976,20
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	-
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	-
3.2.3 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 7.1	R\$	-
3.2.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	-
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	-
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	1.898.245,63
3.3.2 – Bolsa de Extensão ou Ensino	Preencher o ANEXO 11	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ 1.898.245,63
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	-
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	-
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$	-
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$	-
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$	-
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA			R\$ 786.005,84
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$	180.000,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$	-
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$	-
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$	-
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$	-
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$	40.516,33
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$	-
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$	-
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$	-
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$	-
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$	125.296,34
5.12 – Adequações de Instalações ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$	-
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$	440.193,17
SUBTOTAL			R\$ 786.005,84
6 – OUTRAS DESPESAS			R\$ 375.889,02
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$	285.080,33
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$	90.808,69
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
SUBTOTAL			R\$ 375.889,02
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	33.976,20
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$	-
7.3 – Bolsas		R\$	1.898.245,63
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$	786.005,84
7.5 – Outras Despesas		R\$	375.889,02

TOTAL DA DESPESA	R\$	3.094.116,69
------------------	-----	--------------

*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo	Carga horária	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Beneficiário1	6	R\$ 1.864,70	R\$ 11.188,20
Beneficiário 2	6	R\$ 1.798,00	R\$ 10.788,00
Beneficiário 3	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
Beneficiário 4	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
Beneficiário 5	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
Beneficiário 6	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
Beneficiário 7	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
Beneficiário 8	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Beneficiário 9	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Beneficiário 10	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Beneficiário 11	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
TOTAL			R\$ 33.976,20

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de	Possui vínculo	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)					
Nome	Serviço/Descrí	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 7.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.2.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.4)			
Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de	Possui vínculo	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de <u>Pesquisa</u> (Rubrica 3.3.1)							
Para discentes cursando graduação: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.575,49 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária	Instituição de	Possui vínculo	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
A contratar		80	UFES	SIM	14	R\$ 1.092,00	R\$ 15.288,00
A contratar		80	UFES	SIM	14	R\$ 1.092,00	R\$ 15.288,00
A contratar		80	UFES	SIM	11	R\$ 1.092,00	R\$ 12.012,00
SUBTOTAL							R\$ 42.588,00
Para discentes cursando especialização: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.863,24 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária	Instituição de	Possui vínculo	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando mestrado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.510,99 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária	Instituição de	Possui vínculo	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Matheus de Souza Cunha	2024130735	80	UFES	SIM	31	R\$ 5.379,44	R\$ 166.762,64
Eduardo Paiva dos Santos	123481593	80	UF RJ	SIM	31	R\$ 5.379,44	R\$ 166.762,64
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 333.525,28
Para discentes cursando doutorado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.438,74 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária	Instituição de	Possui vínculo	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Kaio Reis Costa	2025140101	80	UFES	SIM	31	R\$ 6.455,33	R\$ 200.115,23
Lidia Ramos da Vitoria	2024140224	80	UFES	SIM	14	R\$ 6.455,33	R\$ 90.374,62
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 290.489,85
Para discentes cursando pós-doutorado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 9.658,11 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária	Instituição de	Possui vínculo	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Kelvin Cristien de Oliveira Barbosa	2025170023	80	UFES	SIM	32	10.318,00	R\$ 330.176,00
Cristina Lima de Moraes	2024270062	80	UFES	SIM	13	10.318,00	R\$ 134.134,00
Ana Paula Meneguelo	202570049	80	UFES	SIM	8	10.318,00	R\$ 82.544,00
SUBTOTAL							R\$ 546.854,00
Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 16.096,84 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	IAPIE	Carga horária	Instituição de	Possui vínculo	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Fabio de Assis Ressel Pereira	1721466	26,4	UFES	SIM	32	R\$ 5.380,58	R\$ 172.178,56
Bruno Venturini Loureiro	1813047	17,6	UFES	SIM	15	R\$ 3.587,06	R\$ 53.805,90
Daniel da Cunha Ribeiro	1956013	17,6	UFES	SIM	15	R\$ 3.587,06	R\$ 53.805,90
Edson José Soares	2365438	17,6	UFES	SIM	24	R\$ 3.587,06	R\$ 86.089,44
José Rafael Capua Provetti	2478403	17,6	UFES	SIM	15	R\$ 3.587,06	R\$ 53.805,90
Eduardo Perini Muniz	2421384	17,6	UFES	SIM	15	R\$ 3.587,06	R\$ 53.805,90
Lucas Henrique Pagoto Deoclecio	2348976	26,4	IFES	Não	15	R\$ 4.939,48	R\$ 74.092,20
Renato do Nascimento Siqueira	1421467	26,4	IFES	Não	15	R\$ 9.146,98	R\$ 137.204,70
SUBTOTAL							R\$ 684.788,50
TOTAL							R\$ 1.898.245,63

ANEXO 11 - Bolsa de <u>Extensão ou Ensino</u> (Rubrica 3.3.2)							
Para discentes: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.575.49 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária	Instituição de	Possui vínculo	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -

							R\$	-
SUBTOTAL							R\$	-
Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 8.370,36 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun								
Nome	SIAPE	Carga horária	Instituição de	Possui vínculo	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
							R\$	-
							R\$	-
							R\$	-
SUBTOTAL							R\$	-
TOTAL							R\$	-

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -

Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -

TOTAL	R\$ -
-------	-------------

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -

			R\$	-
SUBTOTAL			R\$	-
Mensalidade SMS				
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total	
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
SUBTOTAL			R\$	-
TOTAL			R\$	-

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Equipamentos de proteção individual e coletivo	4	R\$ 2.250,00	R\$ 9.000,00
Gases analíticos e industriais	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Ímãs permanentes de neodímio	5	R\$ 9.330,00	R\$ 46.650,00
Vidrarias	10	R\$ 1.711,50	R\$ 17.115,00
Papelaria	5	R\$ 1.159,00	R\$ 5.795,00
Reagentes químicos	10	R\$ 3.206,00	R\$ 32.060,00
Consumíveis para sistema pressurizado	2	R\$ 24.690,00	R\$ 49.380,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 180.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser	Quantidade	Valor unitário	Total
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser	Quantidade	Valor unitário	Total
Passagem trecho Vitória-New Mexico	Menor preço / Menor tempo	1	R\$ 11.602,33	R\$ 11.602,33
Passagem trecho Vitória-Prague	Menor preço / Menor tempo	1	R\$ 11.157,00	R\$ 11.157,00
Passagem trecho Vitória-Campina Grande	Menor preço / Menor tempo	8	R\$ 1.450,00	R\$ 11.600,00
Passagem trecho Vitória-Rio de Janeiro	Menor preço / Menor tempo	3	R\$ 1.440,00	R\$ 4.320,00
Passagem trecho Vitória-São Paulo	Menor preço / Menor tempo	1	R\$ 1.837,00	R\$ 1.837,00
TOTAL				R\$ 40.516,33

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser	Quantidade	Valor unitário	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros",

sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser	Quantidade	Valor unitário	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser	Quantidade	Valor unitário	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser	Quantidade	Valor unitário	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser	Quantidade	Valor unitário	Total
Serviços no protótipo experimental	Menor preço	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Manutenção em equipamentos laboratoriais	Menor preço	5	R\$ 9.000,00	R\$ 45.000,00
Calibração de equipamentos científicos	Menor preço	3	R\$ 8.333,33	R\$ 25.000,00

Serviços de metalurgia	Menor preço	5	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
Fretes	Menor preço	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
Taxas de inscrição	Menor preço	5	R\$ 3.380,00	R\$ 16.900,00
Manutenção em equip. informática e acessórios	Menor preço	5	R\$ 3.658,63	R\$ 18.293,17
TOTAL				R\$ 440.193,17

Cronograma físico-financeiro	2025							
Etapa	01	02	03	04	05	06	07	08
<i>Coordenação e Revisão da Literatura</i>		R\$ 23.432,04	R\$ 23.432,04	R\$ 23.432,04	R\$ 23.432,04	R\$ 23.432,04	R\$ 23.432,04	R\$ 23.432,04
<i>Testes preliminares</i>			R\$ 16.990,88	R\$ 16.990,88	R\$ 16.990,88	R\$ 16.990,88	R\$ 16.990,88	R\$ 16.990,88
<i>Matriz de ensaios</i>					R\$ 30.557,97	R\$ 30.557,97	R\$ 30.557,97	R\$ 30.557,97
<i>Ensaaios complementares</i>								
<i>Modelagem e simulação</i>			R\$ 33.797,60	R\$ 33.797,60	R\$ 33.797,60	R\$ 33.797,60	R\$ 33.797,60	R\$ 33.797,60
<i>Despesas operacionais administrativas</i>		R\$ 3.579,90	R\$ 3.579,90	R\$ 3.579,90	R\$ 3.579,90	R\$ 3.579,90	R\$ 3.579,90	R\$ 3.579,90
<i>DEPE (10%)</i>		R\$ 8.145,15	R\$ 8.145,15	R\$ 8.145,15	R\$ 8.145,15	R\$ 8.145,15	R\$ 8.145,15	R\$ 8.145,15
Ressarcimento à Ufes (3%)		R\$ 2.594,53	R\$ 2.594,53	R\$ 2.594,53	R\$ 2.594,53	R\$ 2.594,53	R\$ 2.594,53	R\$ 2.594,53
TOTAL MENSAL	R\$ -	R\$ 37.751,62	R\$ 88.540,10	R\$ 88.540,10	R\$119.098,07	R\$119.098,07	R\$119.098,07	R\$119.098,07

				2026						
09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07
R\$ 23.432,04	R\$ 23.432,04	R\$ 23.432,04	R\$ 23.432,04	R\$ 23.432,04	R\$ 23.432,04	R\$ 23.432,04	R\$ 23.432,04	R\$ 23.432,04	R\$ 23.432,04	R\$ 23.432,04
R\$ 16.990,88										
R\$ 30.557,97	R\$ 30.557,97	R\$ 30.557,97	R\$ 30.557,97	R\$ 30.557,97	R\$ 30.557,97					R\$ 30.557,97
							R\$ 74.563,81	R\$ 74.563,81	R\$ 74.563,81	
R\$ 33.797,60	R\$ 33.797,60	R\$ 33.797,60	R\$ 33.797,60	R\$ 33.797,60	R\$ 33.797,60	R\$ 33.797,60	R\$ 33.797,60	R\$ 33.797,60	R\$ 33.797,60	R\$ 33.797,60
R\$ 3.579,90	R\$ 3.579,90	R\$ 3.579,90	R\$ 3.579,90	R\$ 3.579,90	R\$ 3.579,90	R\$ 3.579,90	R\$ 3.579,90	R\$ 3.579,90	R\$ 3.579,90	R\$ 3.579,90
R\$ 8.145,15	R\$ 8.145,15	R\$ 8.145,15	R\$ 8.145,15	R\$ 8.145,15	R\$ 8.145,15	R\$ 8.145,15	R\$ 8.145,15	R\$ 8.145,15	R\$ 8.145,15	R\$ 8.145,15
R\$ 2.594,53	R\$ 2.594,53	R\$ 2.594,53	R\$ 2.594,53	R\$ 2.594,53	R\$ 2.594,53	R\$ 2.594,53	R\$ 2.594,53	R\$ 2.594,53	R\$ 2.594,53	R\$ 2.594,53
R\$119.098,07	R\$ 102.107,19	R\$ 102.107,19	R\$ 102.107,19	R\$ 102.107,19	R\$ 102.107,19	R\$ 71.549,22	R\$ 146.113,03	R\$ 146.113,03	R\$ 146.113,03	R\$ 102.107,19

08	09	10	11	12	01	02	03	04	05
R\$ 23.432,04	R\$ 23.432,04	R\$ 23.432,04	R\$ 23.432,04	R\$ 23.432,04	R\$ 23.432,04	R\$ 23.432,04	R\$ 23.432,04	R\$ 23.432,04	R\$ 23.432,04
R\$ 30.557,97	R\$ 30.557,97	R\$ 30.557,97	R\$ 30.557,97	R\$ 30.557,97	R\$ 30.557,97	R\$ 30.557,97	R\$ 30.557,97	R\$ 30.557,97	R\$ 30.557,97
R\$ 3.579,90	R\$ 3.579,90	R\$ 3.579,90	R\$ 3.579,90	R\$ 3.579,90	R\$ 3.579,90	R\$ 3.579,90	R\$ 3.579,90	R\$ 3.579,90	R\$ 3.579,90
R\$ 8.145,15	R\$ 8.145,15	R\$ 8.145,15	R\$ 8.145,15	R\$ 8.145,15	R\$ 8.145,15	R\$ 8.145,15	R\$ 8.145,15	R\$ 8.145,15	R\$ 8.145,15
R\$ 2.594,53	R\$ 2.594,53	R\$ 2.594,53	R\$ 2.594,53	R\$ 2.594,53	R\$ 2.594,53	R\$ 2.594,53	R\$ 2.594,53	R\$ 2.594,53	R\$ 2.594,53
R\$ 68.309,59	R\$ 68.309,59	R\$ 68.309,59	R\$ 68.309,59	R\$ 68.309,59	R\$ 68.309,59	R\$ 68.309,59	R\$ 68.309,59	R\$ 68.309,59	R\$ 68.309,59

2027							
06	07	08	09	10	11	12	TOTAL POR ETAPA:
R\$ 23.432,04	R\$ 23.432,04	R\$ 23.432,04	R\$ 23.432,04	R\$ 23.432,04	R\$ 23.432,04	R\$ 23.432,04	R\$ 820.121,51
							R\$ 118.936,14
R\$ 30.557,97	R\$ 30.557,97	R\$ 30.557,97	R\$ 30.557,97	R\$ 30.557,97	R\$ 30.557,97	R\$ 30.557,97	R\$ 855.623,06
							R\$ 223.691,42
							R\$ 574.559,20
R\$ 3.579,90	R\$ 3.579,90	R\$ 3.579,90	R\$ 3.579,90	R\$ 3.579,90	R\$ 3.579,90	R\$ 3.579,90	R\$ 125.296,34
R\$ 8.145,15	R\$ 8.145,15	R\$ 8.145,15	R\$ 8.145,15	R\$ 8.145,15	R\$ 8.145,15	R\$ 8.145,15	R\$ 285.080,33
R\$ 2.594,53	R\$ 2.594,53	R\$ 2.594,53	R\$ 2.594,53	R\$ 2.594,53	R\$ 2.594,53	R\$ 2.594,53	R\$ 90.808,69
R\$ 68.309,59	R\$ 68.309,59	R\$ 68.309,59	R\$ 68.309,59	R\$ 68.309,59	R\$ 68.309,59	R\$ 68.309,59	TOTAL GERAL:
							R\$ 3.094.116,69



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
FABIO DE ASSIS RESSEL PEREIRA - SIAPE 1721466
Departamento de Tecnologia Industrial - DTI/CT
Em 10/07/2026 às 17:43

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1364184?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
SHEILA POTRATZ - SIAPE 1918478
Departamento de Tecnologia Industrial - DTI/CT
Em 10/07/2026 às 17:49

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1364188?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RONEY PIGNATON DA SILVA - SIAPE 1527045
Pró-Reitor de Administração
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Em 13/07/2026 às 09:50

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1364442?tipoArquivo=O>